



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025.

Autor: MAURICIO ESCOBAR

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL AS INFORMAÇÕES, APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES E ESCLARECIMENTO SOBRE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS REFERENTES AO EXCESSO DE CABOS DE INTERNET EM POSTES E AO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.953, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

O Vereador Escobar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que sejam prestadas todas as informações e apresentadas as respectivas documentações referentes ao não cumprimento da Lei Municipal nº 5.953, de 15 de março de 2023, incluindo:

1. Cópia integral e comprovação de envio/recebimento das seguintes notificações e ofícios:
 - Notificação nº 1768, de 21 de agosto de 2023;
 - Notificação nº 1776, de 28 de novembro de 2023;
 - Ofício nº 118/SEMMEA/2025, de 09 de junho de 2025;
 - Ofício nº 212/SEMMEA/2025, referente à solicitação de plano de trabalho em resposta às Notificações nº 1768/2023 e 1776/2023, e ao excesso de cabos de internet em postes.
2. Informar detalhadamente quais medidas e providências foram adotadas pelo Executivo Municipal e/ou pelos órgãos competentes diante do não cumprimento das notificações e ofícios acima mencionados;
3. Esclarecer quais penalidades foram ou serão aplicadas às empresas responsáveis pelo excesso de cabos e descumprimento da lei;
4. Apresentar relatório atualizado de fiscalização, indicando a situação atual dos cabos de internet instalados nos postes do município, bem como prazos para adequação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a devida transparência e fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.953/2023 e às providências adotadas pelo Executivo diante de notificações e ofícios expedidos sobre o excesso de cabos de internet nos postes do município.

Esta Casa de Leis tem sido intensamente cobrada pela população devido à permanência de fios e cabos caídos, soltos ou acumulados, situação que, além de causar poluição visual e prejudicar a organização urbana, representa grave risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, podendo ocasionar acidentes com danos materiais e até fatais.

As Notificações nº 1768/2023 e 1776/2023, bem como os Ofícios nº 118/SEMMEA/2025 e nº 212/SEMMEA/2025, tratam diretamente da obrigação das empresas e da necessidade de apresentação de plano de trabalho para regularização da situação. No entanto, diante da aparente ausência de resultados efetivos, é dever de o Legislativo cobrar explicações detalhadas, comprovações documentais e definição de responsabilidades.

Portanto, a apresentação dessas informações e documentos é imprescindível para que esta Câmara possa avaliar as medidas já tomadas, acompanhar a execução das ações corretivas e, se necessário, adotar providências mais rigorosas a fim de assegurar que a lei seja cumprida e que a segurança da população seja preservada.

Tangará da Serra, 15 de agosto de 2025.

ESCOBAR (PL)
VEREADOR